

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF		
Responsável pela demanda	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria / Matricula / CPF	281
Cargo:	Assessor Técnico I	Lotação:	Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho
e-mail:	cultura@palmares.pe.gov.br	Tel:	81 9364-8129

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria/ Matricula / CPF	281
Perfil Integrante:	Integrante Solicitante da Demanda	Lotação:	Setor Administrativo FCCHBF
e-mail:	cultura@palmares.pe.gov.br	Tel:	81 9364-8129

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Integrante Requiritante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ANDRÉ MARRETA,
APRESENTAÇÃO NO DIA 08/02/2024 NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO
PRÉMARES 2024 DE PALMARES /PE**

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O Município de Palmares - PE, realizará o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2024”, no Município. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o Apoio ao Evento (Semana Prémars 2024) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024. Tradicionalmente, a Semana Prémars é bastante esperada pelos Folioes do Município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, No ano de 2024, seis Dias de Festa (04, 05, 06, 07, 08 e 09/02), Com desfiles de Vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educ Folia, Bloco Revoada, Bloco Santamars, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, entre outros). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Valorização da Cultura Popular

4. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos:	13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--------------------	---

5. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Presidente da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação

Palmares - PE, 05 de fevereiro de 2024



FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Integrante Requisitante